



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 27/10/2025 10:56:25,567 - PL261424  
ESB 813/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

*EMENDA Nº / 2025 Emenda Aditiva ao  
Substitutivo do PL 2614/2024,  
referente ao artigo 3º*

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

3º.....

.....

III - a promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável, cultural e econômico; .....

XVIII - valorização dos (as) profissionais da educação;

XIX - a superação do racismo, de qualquer forma de discriminação, o reconhecimento o respeito à diversidade, em todas as suas formas, com inclusão social e educacional e enfrentamento às violências;

XX- promoção do princípio da gestão democrática da educação;

XXI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade.

#### JUSTIFICATIVA

O Substitutivo reforça diretrizes basilares para os planos decenais em todas as esferas, tendo incluído parte das emendas encaminhadas pelas entidades. Neste



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251998571600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



\* C D 2 5 1 9 8 5 7 1 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

sentido, tais diretrizes devem expressar a efetiva preocupação com a defesa e a promoção do direito à educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade para todo cidadão e toda cidadã. Faz-se necessário, portanto, a inclusão de outras importantes diretrizes não integralmente assumidas no Substitutivo. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda. Sala da Comissão, de outubro de 2025 Deputado/a Federal

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda. Sala da

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ



\* C D 2 5 1 9 9 8 5 5 7 1 6 0 0 \*



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B  
Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251998571600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont

(61) 3216-6202  
ce.pne@camara.leg.br

ESB n.813/2025

Apresentação: 27/10/2025 10:56:25,567 - PL261424

PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024